



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 24
DE NOVEMBRO DE 1998: -----**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm^o. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Eng^o. José Carvalheiro Machado, Eng^o. Carlos Manuel Simões Caiado, Professor Carlos Moreira Camarinha e Eng^o. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Eng^o. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com 3 votos contra, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Eng^o. José Machado e Prof. Carlos Camarinha e 4 votos a favor por parte do sr. Presidente da Câmara e restantes Vereadores. -----

----- Ainda neste período de aprovação da acta e depois de ter questionado se havia mais comentários a fazer à mesma, pelo sr. Presidente foi dito que tinha também ele reparos a fazer, porquanto foram feitas considerações no final da reunião pelos srs. Vereadores Eng^o. Caiado e Dr. Agostinho e por ele próprio, as quais foram omitidas. -----

----- Pelo sr. Vereador Eng^o. José Machado, foi declarado que a sua posição ficava a dever-se ao facto de terem sido feitas considerações no final da reunião sobre Vereador ausente, sendo a sua tomada de posição apenas um protesto. -----

----- O sr. Vereador Dr. Mário Maduro, apresentou a seguinte declaração de voto: *“Apesar de não ter estado presente em grande parte da reunião de Câmara, em protesto contra o modo como o Presidente*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

conduzia a reunião e após uma troca de palavras entre mim e o Presidente, vejo-me obrigado a fazer esta reclamação de voto tendo em conta as considerações feitas pelo Presidente da Câmara no final da dita reunião e relatando para a acta a sua versão dos factos. Começa por chamar-me líder da oposição, confundindo a minha posição politico-partidária, que muito me honra, com as funções que ali desempenho que é de Vereador preocupado com o meu concelho e com a falta de resolução dos seus problemas, aliás esta é logo uma primeira atitude depreciativa no contexto em que é dita e que me obriga a lembrar ao sr. Presidente que os eleitos nas listas do P.S.D. representam quase 50% do eleitorado não fazendo oposição por oposição mas muito pelo contrário têm apresentado propostas alternativas e não se coíbem de votar ao lado dos elementos do PS., sempre que os superiores interesses do concelho assim o exigem. pelo contrário e apesar de estarem em permanência, o Presidente e os Vereadores da maioria, vêm muitas vezes mal preparados, desconhecem os assuntos, que são sempre apresentados pelos técnicos e votam sempre em posição concertada, algumas vezes de forma tão disparatada que na reunião seguinte voltam novamente com os assuntos, já com as propostas de alteração que eu e o meus colegas apresentamos, como foi o caso dos protocolos. Diz o Presidente que tenho e cito: "...atitudes que prenunciam dúvidas constantes quanto à organização e gestão normal da Autarquia..." Então não me hei-de preocupar com a anarquia reinante na Câmara e com o desbaratar de dinheiros públicos; então não me hei-de informar e acautelar sobre os assuntos que V. Ex.^a agenda para poder votar em consciência; nós não queremos votar sempre contra; eu e os meus colegas temos alertado e chamado a atenção para diversas situações, em benefício do concelho. Diz o Presidente que as agendas não são cumpridas por causa de pequenas intervenções minhas; com pena o digo que as intervenções têm a ver com as agendas das reuniões, se se discute só o acessório então a culpa é do Presidente, que não prepara as reuniões com assuntos relevantes e importantes como aliás já lhe propusemos. Afirma o Presidente que eu, numa postura fiscalizadora quis verificar os documentos; lembro que já foi duma intervenção minha que não se pagaram facturas apresentadas indevidamente; ou o sr. Presidente não se lembra?! Bom, se calhar não valeu de nada porque no meio de tantas, até



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

essas também já pagou. Diz o Presidente da Câmara, que eu não acatei a liderança da reunião, mais um engano, é que o senhor confunde liderança e condução de reuniões com prepotência, arrogância, demagogia e se calhar alguma falta de educação, daí eu ter abandonado a última reunião. O Presidente afirma e passo a citar: "...não permito que se subvertam as razões de ser do Executivo e cada um extravase abusivamente competências..." Então não posso perguntar, questionar, verificar, emitir opiniões sobre todos os assuntos da gestão camarária, mesmo que a minha opinião seja minoritária? Que Presidente é este que não quer e cito novamente "...que as intervenções caíam para um nível pouco apropriado ou indigno..." quando ele próprio não diz a verdade. Não diz a verdade, quando disse na Assembleia Municipal que não apresentava os pelouros do 2º. Vereador em permanência sem os apresentar ao Executivo Municipal e até hoje este Vereador não tem pelouros atribuídos. Não diz verdade quando pretende atirar para cima de mim a sua incompetência ou falta de capacidade na resolução dos problemas dos Mirenses, atribuindo-me culpas que não tenho. Por muito que lhe custe continuarei e agora cada vez com mais força, a lutar para que a verdade vença e daí não me resta alternativa que votar contra esta acta."-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.224, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 197.589.973\$40 (cento e noventa e sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e três escudos e quarenta centavos).-----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs 2372 a 2513, na importância global de 28.188.563\$50 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos).-----

----- **EXPEDIENTE:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **CTT CORREIOS - REGIÃO COMERCIAL BEIRA LITORAL**, com sede em Coimbra, proposta com data de 98.10.22, apresentando de forma exaustiva todas as vantagens da utilização do sistema de cobrança postal relativamente à facturação dos consumos de água. **Na sequência da informação do Chefe da D.A.F., foi deliberado não anuir, por agora, à proposta apresentada, ficando o assunto a aguardar melhor estudo, com vista a ulterior decisão, por parte do Executivo Camarário.**-----

----- Da **OPTIMUS Telecomunicações SA**, com sede em Lugar do Espido, Via Norte, carta datada de 98.10.28, solicitando, no seguimento do contrato para instalação de estação de base no Depósito de água da Praia de Mira, a realização de sub-contagem de electricidade, dada a existência de um PT no referido local, sendo o procedimento para o pagamento o seguinte: é feito um pagamento adiantado de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), correspondente ao primeiro semestre de consumo; findo o primeiro semestre será feita a leitura do sub-contador e proceder-se-à ao acerto de contas. (Caso a OPTIMUS se encontre devedora, pagará a quantia em falta; caso seja ainda credora, acumulará o valor em causa para o semestre seguinte); de seguida, é feito um novo adiantamento para o semestre seguinte; anualmente ou semestralmente, conforme seja mais conveniente, a Câmara Municipal de Mira enviará à OPTIMUS um comprovativo do pagamento efectuado. **Deliberado anuir ao solicitado, com o clausulado aditado e que faz parte integrante do respectivo processo.**-----

----- Da **CERCIMIRA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas**, do Seixo de Mira, ofício n.º 302, de 98.11.18, solicitando o desenvolvimento das diligências legais necessárias, com vista à cedência de parcela de terreno com a área aproximada de 9.300 m², designadamente a desafecção da parcela de terreno pretendida. **Deliberado encetar diligências, no sentido da desafecção do regime florestal parcial da parcela de terreno referida, com vista a posterior cedência da mesma à petionária.**-----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA**, ofício n.º 620, de 98.10.22, informando que se encontra a levar a efeito a restauração de todos os fontanários existentes na Freguesia, tendo já procedido à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

restauração da fonte do Arneiro, onde gastou aproximadamente 400.000\$00 e encontrando-se a reconstruir a fonte de João Toito, na Presa, cujo custo se estima em 300.000\$00. Mais refere que pretende ainda restaurar a fonte da Calvela, cujo custo estimado é de 300.000\$00, a fonte do Cabeço (pintura), cujo custo se cifra em 50.000\$00, bem como, proceder à pintura da fonte de João Toito, igualmente com um custo de 50.000\$00, pelo que solicita a concessão de subsídio para fazer face às despesas mencionadas. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 700.000\$00 (setecentos mil escudos), destinado à finalidade referida.**-----

----- De **ELIZABETE DA COSTA FERREIRA BORGES**, carta datada de 16 de Novembro corrente, solicitando a renovação, por mais um ano, nos termos previstos no respectivo contrato, celebrado em 24.04.1998, do direito de concessão do mini-mercado e bar do Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, renovando, por mais um ano, o arrendamento do mini-mercado e bar do Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, nos termos previstos na cláusula segunda do contrato inicial, celebrado em 24 de Abril de 1998.** -----

----- Do **CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DA ERMIDA**, ofício com data de 24 de Junho de 1998, solicitando apoio de ordem financeira, com vista a poder levar a efeito obras de manutenção e beneficiação da sede respectiva, nomeadamente, a reparação do telhado, canalização de águas pluviais e ainda a renovação da instalação eléctrica que se encontra em situação precária, obras estas necessárias à implementação de uma Actividade de Tempos Livres (ATL). **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), destinado ao fim preconizado.**-----

----- Da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SEIXO DE MIRA (Secção de Futebol)**, carta datada de 12 de Outubro findo, solicitando apoio financeiro para fazer face a aquisição de diversos equipamentos necessários à época desportiva, designadamente, a compra de dois esquentadores, um motor eléctrico, reparação das casas de banho e substituição de diverso equipamento



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que foi furtado. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), destinado à finalidade indicada.**-----

----- Do **GRUPO CORAL DE MIRA**, ofício n.º 12/98, de 98.11.10, solicitando atribuição de uma verba de 200.000\$00, destinada a custear as despesas inerentes à realização de um Concerto de Natal, a levar a efeito no dia 19 de Dezembro de 1998, na Igreja Matriz de Mira, por ocasião da celebração do 20.º Aniversário do Grupo. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), destinado à finalidade referida.**-----

----- Da **EMIR - Associação Cultural e Desportiva (Núcleo de Astronomia)**, com sede em Casas Novas - Mira, carta datada de 11 de Setembro último, solicitando apoio financeiro com vista à aquisição de telescópio, cujo custo se estima em 420.000\$00. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), destinado à finalidade referida.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **JOSÉ MARIA SÉRGIO**, residente na Av.ª da Barrinha, na Praia de Mira, arguido no processo de contra-ordenação n.º 33/98, petição datada de 17 de Novembro corrente, solicitando autorização para proceder ao pagamento da coima de 100.000\$00, aplicada por deliberação camarária de 22 de Setembro de 1998, em 3 prestações mensais, em virtude do pagamento de uma só vez lhe causar algumas dificuldades económicas. **Deliberado deferir o pedido, na forma requerida, ao abrigo do disposto no n.º 5 do art.º 88.º do D.L. n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo art.º 1.º do D.L. n.º 244/95, de 14 de Setembro, a pagar mensalmente até ao dia 10 de cada mês.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES - COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NOS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS CUJOS CURSOS NÃO FUNCIONAM, NO PRESENTE ANO LECTIVO, NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA:**-----

----- De **MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ MIRANDA MADURO**, residente em Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 06 de Novembro corrente, solicitando a comparticipação da Autarquia no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

passar escolar de seu educando, **Marco Aurélio Miranda Maduro**, matriculado no Colégio de N.ª Sr.ª da Apresentação, em Calvão, no 11.º Ano do Agrupamento 2, de carácter Geral de Casal Sobreiro - Portomar para Calvão e vice-versa. **Deliberado deferir o pedido anteriormente mencionado, em moldes idênticos aos anos anteriores.** -----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **AS 3M - IMOBILIÁRIA, LD.ª**, com sede em Azurveira - Bustos, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 20 de Outubro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º A-26 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.18, exarada na petição.**-----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, LD.ª**, com sede em Mira, requerimento datado de 21 de Julho de 1998, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º B-43 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.18, exarada na petição.**-----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, LD.ª**, com sede em Mira, requerimento datado de 06 de Outubro de 1998, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º B-46 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.18, exarada na petição. -----

----- De MONTE SECO - EXPL. IMOB. TURÍSTICA E AGROPECUÁRIA, LDª., com sede em Lisboa, requerimento datado de 27 de Outubro de 1998, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote nº. B-32 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.18, exarada na petição.**-----

----- De MONTE SECO - EXPL. IMOB. TURÍSTICA E AGROPECUÁRIA, LDª., com sede em Lisboa, requerimento datado de 27 de Outubro de 1998, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote nº. B-33 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.18, exarada na petição.**-----

----- De MONTE SECO - EXPL. IMOB. TURÍSTICA E AGROPECUÁRIA, LDª., com sede em Lisboa, requerimento datado de 29 de Outubro de 1998, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote nº. B-39 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.18, exarada na petição.**-----

----- De FERNANDO DE RAMOS AMARAL, residente em Arneiro, requerimento datado de 15 de Julho de 1998, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 2



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

meses, para obras de construção nova de arrumos, que pretende levar a efeito na referida localidade.

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos de estabilidade e rede de águas e esgotos, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.17, exarada na petição. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por ser o técnico autor do projecto.-----

----- De **MÁRIO DA CRUZ FRADE BRIOSO e ESPOSA**, residentes no Seixo, requerimento datado de 01 de Outubro de 1998, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia e muro, que pretendem levar a efeito na localidade do Areão, freguesia da Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.17, exarada na petição.**-----

----- De **CARLOS DE JESUS GRINÉ e ESPOSA**, residentes em Leitões, requerimento entrado nestes Serviços em 26 de Outubro de 1998, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de construção de anexos, junto à sua casa de habitação, que possuem na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da estabilidade e das redes de águas e esgotos, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.17, exarada na petição.**-----

----- De **JOÃO FERNANDO OLIVEIRA TRINCO**, residente em Areal, requerimento datado de 12 de Outubro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de construção de anexos, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da estabilidade e das redes de águas e esgotos, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.18, exarada na petição. -----

----- De **JOÃO DOS SANTOS QUITÉRIO**, residente em Mira, petição datada de 02 de Outubro p.p., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de aviário que pretende levar a efeito na Lagoa. **Deliberado informar o requerente de que deverá justificar, por escrito, a alteração à viabilidade inicialmente concedida por esta Câmara Municipal, em 97.09.09, para a pretensa construção, de conformidade com a informação da DGULOP da Município, de 98.11.18.** -----

----- De **CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA e ESPOSA**, residente em Rua de Baixo – Portomar, petição já apreciada em reunião do Executivo Camarário de 08 de Setembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 12 meses, para construção de moradia que pretendem levar a efeito em Cential - Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade e da alteração proposta pela JAE e seu licenciamento, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.17, exarada na petição.** -----

----- De **VIRGÍNIA DE JESUS TEIXEIRA OLHERO NORA e MARIDO**, petição datada de 22 de Outubro p.p., solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 1 ano, para procederem à conclusão de moradia que trazem em construção no lote n.º. A-60 do “Miroásis”. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.11.18.** -----

----- De **MANUEL RATO FRADE**, residente na Lagoa, petição datada de 09 de Outubro findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de balneários desportivos que pretende levar a efeito em Samoucal - Lagoa. **Deliberado viabilizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.17, exarada no verso da petição. O sr. Vereador Dr. Agostinho**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Silva pronunciou-se relativamente ao assunto objecto de deliberação para dizer que este tipo de investimentos é de incentivar, por se inserirem em áreas de recreio, da prática desportiva e de lazer de que o turismo do concelho tanto necessita.-----

----- De **AMÉRICO DE JESUS PEREIRA**, residente na Praia de Mira, petição datada de 16 de Novembro corrente, solicitando autorização para a realização de obras isentas de licença que pretende levar a efeito no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição do telhado. **Deliberado autorizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.11.17.**-----

----- De **SOBRITES HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LDª.**, petição datada de 20 de Novembro corrente, solicitando a reapreciação do pedido de informação prévia referente à construção de edifício que pretende levar a efeito na Rua António José de Almeida, em Mira. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município de 98.11.23, exarada na petição.**-----

----- De **JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS QUITÉRIO**, residente em Miravillas, Praia de Mira, requerimento sem data, entrado nestes Serviços em 20 de Novembro corrente, solicitando o averbamento para seu nome, do processo de obras, de utilização e respectivas licenças, referente a moradia que adquiriu a Mira Development, S.A., sita no lote n.º 43, do núcleo D, do referido empreendimento. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.11.20, exarada na petição.**-----

----- De **ANTÓNIO DA SILVA MARTINS**, residente em Marvão - Covões, requerimento de 04 de Novembro corrente, solicitando a revalidação do processo de obras n.º 63/94, referente à construção de moradia no lote C-29 do empreendimento Miravillas. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.11.20.**-----

----- De **“A INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MIRA”**, requerimento com data de 20 de Novembro corrente, solicitando emissão de certidão comprovativa de que a Câmara Municipal não vê



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

inconveniente na laboração da empresa de serração e carpintaria que possui na localidade do Cabeço de Mira. **Deliberado certificar favoravelmente, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.11.23, exarada no verso da petição.** -----

----- De **AURORA ISABEL AUGUSTA**, residente em Ouca - Vagos, requerimento datado de 13 de Novembro corrente, solicitando rectificação da certidão emitida na sequência da deliberação camarária de 03.11.98, comprovativa de que o prédio urbano que possui na localidade da Praia de Mira, foi construído anteriormente a 07.08.1951, porquanto da mesma não consta a número de inscrição matricial, bem como não estão correctamente identificadas as respectivas confrontações. **Deliberado deferir o pedido e, do mesmo passo, certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP do Município, de 98.11.17.** -----

----- De **LEAL S, Empreendimentos Imobiliários, S.A.**, com sede na Zona Industrial de Mira, proprietário dos artigos rústicos, inscritos na Repartição de Finanças de Mira, sob os n.ºs. 207 e 208, requerimento datado de 19 de Outubro findo, solicitando autorização para regularização e mobilização de solos, com a finalidade de aumentar a zona de parque, dado que a existente é exígua para as necessidades de laboração. **Deliberado informar a requerente de que deverá indicar, em planta, a localização dos prédios referidos, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo.** -

----- De **LAURINDO SÉRGIO SALVADOR MIRALDO VILELA e OUTROS**, residentes no lugar da Praia de Mira, requerimento datado de 12 de Outubro de 1998, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia unifamiliar, que pretendem levar a efeito na referida localidade da Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.11.18, anexa à petição. Mais foi deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à inscrição no Registo Predial, do ónus do não fraccionamento sobre a**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

parcela resultante do destaque, previsto no n.º 3 do art.º 5.º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro, nos termos do disposto no n.º 4 dos citados diplomas. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por ser o técnico autor do projecto.-----

----- **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**-----

----- De **LAURINDO SÉRGIO SALVADOR MIRALDO VILELA e OUTROS**, residentes na localidade da Praia de Mira, requerimento datado de 98.10.12, solicitando o destaque de uma parcela de terreno que possuem na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome de Laurindo Sérgio Salvador Miraldo Vilela e outros, face à informação da DGULOP do Município, de 18 de Novembro corrente, exarada no verso da petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu. Mais foi deliberado informar o requerente de que, antes do licenciamento, deverá apresentar planta à escala 1/500, de conformidade com a mencionada informação dos Serviços. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por ser o técnico autor do projecto. -----**

----- **LOTEAMENTOS URBANOS:**-----

----- De **ROGÉRIO SIMÕES**, residente em Vagos, na qualidade de técnico responsável pelo projecto de loteamento a que corresponde o alvará n.º 183/97, em que é requerente Maria dos Anjos Marques e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

marido, requerimento datado de 06 de Novembro corrente, solicitando a junção ao referido processo das alterações que anexa. **Deliberado aprovar as alterações apresentadas, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.11.17, exarada na petição.** -----

----- **PROCESSO DE LOTEAMENTO URBANO, SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, Nº. 8/98, EM QUE É REQUERENTE ANABELA DE JESUS MARTINS e OUTRAS, RESIDENTES EM CARAPELHOS:** Presente, de novo, o processo de loteamento urbano em referência, já apreciado em reunião do Executivo Camarário de 98.11.03, no sentido de ser aditado à deliberação tomada na mencionada reunião, a referência ao parecer emitido pela CENEL - Electricidade do Centro, S.A.. **Deliberado aditar à deliberação camarária tomada em reunião de 03 de Novembro corrente a referência ao parecer emitido pela CENEL - Electricidade do Centro, S.A., passando, por conseguinte, a citada deliberação a ser do seguinte teor: “ Deliberado aprovar o projecto de loteamento, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 22 de Outubro findo, exarada no verso da petição e parecer emitido pela Unidade Técnica de Cantanhede, da CENEL - Electricidade do centro, S.A., transmitido através do officio nº. 8169, de 15.10.1998”.** -----

----- **PROCESSO DE LOTEAMENTO URBANO, SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, Nº. 6/98, EM QUE SÃO REQUERENTES CESÁRIO CURTO TARELHO e DEOLINDA DE JESUS, RESIDENTES EM CARAPELHOS:** Presente, de novo, o processo de loteamento urbano em referência, já apreciado em reunião do Executivo Camarário de 98.10.13, no sentido de ser aditado à deliberação tomada na mencionada reunião, a referência ao parecer emitido pela CENEL - Electricidade do Centro, S.A.. **Deliberado aditar à deliberação camarária tomada em reunião de 13 de Outubro findo a referência ao parecer emitido pela CENEL - Electricidade do Centro, S.A., passando, por conseguinte, a citada deliberação a ser do seguinte teor: “ Deferido, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.10.06, anexa ao processo e parecer emitido pela Unidade Técnica de Cantanhede, da CENEL - Electricidade do centro, S.A., transmitido através do officio nº. 1874, de 16.09.1998”.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- 1 - ESTUDOS PRELIMINARES REFERENTES AO PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES DE UM EDIFÍCIO PARA EXTENSÃO DE SAÚDE DA PRAIA DE MIRA -

APROVAÇÃO DOS: Aprovar os estudos preliminares referentes ao projecto de arquitectura e especialidades de um edifício para a Extensão de Saúde da Praia de Mira, da autoria do gabinete “Atelier da Cidade - Arquitectura e Planeamento, Lda.”, de Lisboa, com vista ao referido gabinete poder passar à fase de Projecto de Execução, de conformidade com a informação da Técnica Superior, Arq^a. Carla Barros, de 20 de Novembro corrente.-----

----- 2 - AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À ILUMINAÇÃO PARA A ÉPOCA NATALÍCIA - CONSIDERAR URGENTE O RESPECTIVO PROCEDIMENTO - ADJUDICAÇÃO: 2.1 -

Rectificar a deliberação camarária tomada em 27 de Outubro findo, inserta no ponto n.º 4 de “DIVERSOS”, intitulada “ILUMINAÇÃO PARA A ÉPOCA NATALÍCIA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À”, considerando como urgente o procedimento referido, dada a aproximação da época natalícia, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.11.19; **2.2 -** Adjudicar a iluminação para a época natalícia à firma “Iluminações e Ornamentações Decorativas Iluminar, Lda., de José António Vaz”, de Igreja - Avanca, pelo preço de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA, por ser a proposta mais vantajosa de entre as apresentadas, de conformidade com a aludida informação dos Serviços.-----

----- 3 - REPARAÇÃO DA CASA N.º 22 DO BAIRRO PRÉ-FABRICADO DE CARROMEU, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO,

COM VISTA À: Recorrer ao ajuste directo a “José Moreira Paiva”, de Casal S. Tomé, com vista à reparação da casa n.º 22 do Bairro Pré-Fabricado de Carromeu, pertencente à Câmara Municipal de Mira, pelo preço de 322.500\$00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, face à impossibilidade dos trabalhos poderem ser realizados por administração directa, de conformidade com a informação do Chefe da DOMSBA desta Autarquia.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 4 - EXECUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, TELHEIRO E CASA DE ARRUMOS, PERTENCENTES A MANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA (NESTOR), DA PRESA, NA SEQUÊNCIA DE EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA Nº. 334 - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À:

Recorrer ao ajuste directo à firma “Sodepar - Sociedade de Transportes, Desaterros, Pisos e Arruamentos, Lda.”, com sede em Mira, pelo preço de 2.250.413\$00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e treze escudos), a acrescer de IVA, com vista à execução de muro de vedação, telheiro e casa de arrumos, pertencentes a Manuel Augusto de Oliveira (Nestor), residente na localidade da Presa, na sequência de expropriação de terrenos necessários à obra de beneficiação da estrada nº. 334, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.11.19.-----

----- 5 - PROJECTO DE ELECTRICIDADE DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA -

ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS - APROVAÇÃO: Aprovar a actualização de preços referentes à execução do projecto de electricidade da Piscina Municipal de Mira, apresentada pelo Engº. António Mateus Nunes Filipe, adjudicatário do referido projecto, pelo valor de 245.000\$00, sendo a actualização proposta no valor de 295.000\$00, a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.11.11.-----

----- 6 - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA TRABALHO DE

CONCEPÇÃO PARA EXECUÇÃO DE UM PROJECTO DE ARQUITECTURA E RESTANTES ESPECIALIDADES DE UM EDIFÍCIO PARA EXTENSÃO DE SAÚDE DA PRAIA DE MIRA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 08 DE SETEMBRO ÚLTIMO, INSERTA NO PONTO Nº. 19 DE “DIVERSOS”, SOB O TÍTULO “ CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCEPÇÃO PARA EXECUÇÃO DE UM PROJECTO DE ARQUITECTURA E RESTANTES ESPECIALIDADES DE UM EDIFÍCIO PARA EXTENSÃO DE SAÚDE DA PRAIA DE MIRA - 3ª FASE - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO ”: Rectificar a deliberação camarária identificada em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

epígrafe, retirando do respectivo conteúdo a designação “3ª. fase”, porquanto esta se refere à 3ª. fase da análise de propostas e não à 3ª. fase do aludido serviço como, erradamente, consta da referida deliberação, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.11.23. -----

----- 7 - CONCURSO PARA CONCEPÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E RESTANTES ESPECIALIDADES PARA EDIFÍCIO DESTINADO A CINEMA A SERVIÇOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 1998, INSERTA NO PONTO Nº. 15 DE “DIVERSOS”, SOB O TÍTULO “ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA CONCEPÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E RESTANTES ESPECIALIDADES PARA EDIFÍCIO DESTINADO A CINEMA E SERVIÇOS - APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS”: Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 27 de Outubro findo, identificada em epígrafe, porquanto o tipo de concurso não é “Concurso limitado sem apresentação de candidaturas”, como, por lapso, consta da referida deliberação, mas sim “Concurso Público”, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.11.23. ----

----- 8 - TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA D.A.F., RELATIVAMENTE A ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO EM 23.12.1997, COM A VIATURA AUTOMÓVEL MARCA CITROEN XANTIA, DE MATRÍCULA 96-89-HZ - DECLINAÇÃO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA: Tomar conhecimento da informação do Chefe da D.A.F., de 98.11.09, relativamente a acidente de viação ocorrido em 23 de Dezembro do ano findo, na Estrada Florestal que liga o empreendimento “Miroásis” à rotunda da EN 334, imediatamente a seguir à passagem da ponte em madeira, com a viatura automóvel marca Citroen Xantia, matrícula 96-89-HZ, propriedade da firma “Laços de Ternura, Têxtil Lar, Lda.”, conduzida por Artur Arede e, do mesmo passo, declinar qualquer responsabilidade por parte da Câmara Municipal de Mira, no referido acidente de viação, não



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

assumindo, por consequência, o pagamento da quantia de 1.405.527\$00, reclamada pela referida firma, de conformidade com a supra indicada informação dos Serviços.-----

----- 9 - AQUISIÇÃO DO LOTE DE TERRENO N.º. 42, DO NÚCLEO A, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U DA PRAIA E LAGOA DE MIRA - INCUMPRIMENTO, POR PARTE DO ADQUIRENTE, CUSTÓDIO DOS SANTOS MARQUES, DO REGULAMENTO DA VENDA DE LOTES DO “MIROÁSIS” - REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1998: 9.1 - Revogar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 13 de Outubro de 1998, inserta no ponto n.º. 22 de “DIVERSOS”, intitulado “VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE 25 LOTES DE TERRENO MUNICIPAIS, DOS NÚCLEOS A, B, C e D, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA (MIROÁSIS)”, no tocante, apenas, à adjudicação do lote n.º. 42, do Núcleo A, por parte de Custódio dos Santos Marques, pelo preço de 4.052.000\$00, uma vez que o referido arrematante não cumpriu o determinado no Regulamento de venda respectivo, porquanto não procedeu ao pagamento das importâncias devidas pela arrematação, dentro do prazo estipulado, embora instado a fazê-lo, ficando o mencionado lote na disponibilidade da Autarquia, com vista a ser novamente colocado à venda, em futura hasta pública, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 98.11.18; 9.2 - Notificar o citado indivíduo da deliberação ora tomada, uma vez que já lhe foi dada a possibilidade de se pronunciar, ou proceder aos pagamentos devidos; 9.3 - A este propósito, foi dito pelo sr. Vereador Eng.º. Machado que concordava com a posição tomada pelo Executivo, pois entende que se devem fazer cumprir os regulamentos. No entanto, fez uma chamada de atenção para a necessidade da Câmara Municipal dotar o empreendimento das infra-estruturas necessárias, tendo o sr. Vereador Dr. Agostinho referido que essa era uma preocupação constante do Executivo, estando já em execução alguns passeios e outras infra-estruturas para, cada vez mais, melhorar aquele local que deve ser sempre um motivo de orgulho para o concelho. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 10 - FALTA DE PAGAMENTO DE ESTADIA NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL, POR PARTE DE LÍGIA PATRÍCIA BRAZ FERREIRA - TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA D.A.F., RELATIVAMENTE A: 10.1 -

Tomar conhecimento da informação do Chefe da D.A.F., de 20 de Novembro corrente, dando conta da falta de pagamento por parte de Lígia Patrícia Braz Ferreira, de estadia no Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, no período compreendido entre 14.08.1998 e 30.09.1998, no montante de 36.660\$00; **10.2** - Tomar, igualmente, conhecimento, de comunicação remetida à Câmara Municipal pela mãe da referida senhora, informando que esta apenas esteve no parque de campismo nos dias 14,15 e 16 de Agosto e não no período de tempo atrás referido; **10.3** - Autorizar o pagamento da importância de 2.340\$00 (dois mil, trezentos e quarenta escudos), devida pela efectiva estadia de Lígia Patrícia Braz Ferreira no Parque de Campismo Municipal, nos dias 14, 15 e 16 de Agosto do corrente ano, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., acima mencionada. -----

----- 11 - AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM

VISTA À: 11.1 - Recorrer ao ajuste directo à “DICOP - Comércio de Equipamentos para Escritório, Lda.”, com sede em Coimbra, com carácter de urgência, face ao estado de desgaste da actual máquina, com vista ao fornecimento, no início do ano de 1999, de uma máquina fotocopadora MINOLTA EP 5000, cujo preço de tabela é de 1.350.000\$00 mas que, mediante desconto da central de Compras do Estado (contrato n.º 611732), no valor de 587.250\$00, retoma dos copiadores existentes nesta Autarquia Mod. EP 450Z, pelo valor de 20.000\$00 e Mod. EP 5400, pelo valor de 110.750\$00, fica pelo preço final de 632.000\$00 (seiscentos e trinta e dois mil escudos), a acrescer de IVA; **11.2** - Adjudicar à mesma firma, mediante ajuste directo, o fornecimento dos seguintes acessórios: Alimentador recircul. de documentos, Mod. AFR-13, pelo preço de 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos), a acrescer de IVA e ainda um armário duplex alim. papel, Mod. PF-5D, pelo preço de 190.000\$00 (cento e noventa mil escudos), a acrescer de IVA; **11.3** - Aceitar a oferta, por parte da adjudicatária, do copiator modelo EP 5400, depois de devidamente reparado. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **12 - MARCAÇÃO DO DIA E HORA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1998:** Marcar para o próximo dia 10 de Dezembro de 1998, pelas 14.00 horas, a 1ª. Reunião ordinária do Executivo Municipal, a qual deveria ter lugar em 08 do mesmo mês, pelo facto deste dia coincidir com Dia de Feriado Nacional. -----

----- **13 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO:** Marcar para o dia 27 de Novembro corrente, a realização de uma reunião extraordinária do Executivo Camarário, a partir das 14.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: “Ponto único: Apreciação e aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 1999”. -----

----- **14 - HOMENAGEM AO PESCADOR - ERECCÃO DE ESTÁTUA:** Tomar conhecimento da realização, no próximo dia 05 de Dezembro de 1998, da festa de homenagem ao pescador, a levar a efeito na Praia de Mira e, bem assim, do descerramento de monumento alusivo, traduzido na erecção de uma estátua, homenagem esta da iniciativa da Junta de Freguesia da Praia de Mira, com o apoio da Câmara Municipal de Mira, nos termos da deliberação camarária de 22 de Setembro último e protocolo celebrado em 27 de Outubro de 1998. -----

----- **15 - 3º. CICLO DE TEATRO DE MIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS QUE PARTICIPARAM NO: 15.1** - Sob proposta do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, atribuir à “EMIR - (Secção de Teatro)” e à “Associação Cultural e Recreativa de Leitões” um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos) para cada uma das Associações, destinado a custear despesas inerentes à participação das mesmas no 3º. Ciclo de Teatro, levado a efeito em Maio passado, promovido pela Câmara Municipal de Mira. -----

----- **16 - AUDIÇÃO DE MUNÍCIPES:** Estiveram presentes no início da reunião, vários munícipes da freguesia de Carapelhos, acompanhados pelo respectivo Presidente da Junta, para reivindicarem a reparação urgente de algumas ruas daquela localidade, designadamente a Rua da Fonte e a Rua do Aurélio Manata, as quais se encontram em avançado estado de degradação, a carecerem de intervenção urgente por parte da Câmara Municipal. Apresentaram as suas múltiplas preocupações, tendo afirmado,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

desde logo, que eram munícipes iguais aos outros e exigiam tratamento igual e uma resposta até final do ano corrente para assim poderem dizer que estão com o Presidente da Câmara e este está também com eles. Questionaram ainda a Câmara Municipal sobre o arranjo da Rua do Arneiro da Carreira, Trav^a. da Rua da Fonte e Rua Angelino da Horta, para além de problema de esgoto pluvial junto às primeiras casas da localidade de Carapelhos, nas quais, no Inverno passado, se verificaram inundações, originando estragos vários. chegando a própria estrada a ficar submersa, quando o problema se resolvia com facilidade mediante a colocação de manilhas maiores. Pelo sr. Presidente da Câmara foi dito que se estava perante uma manifestação de liberdade, liberdade essa que deveriam ter sempre, garantindo, de seguida, que as aspirações dos munícipes irão ser satisfeitas a seu tempo, que o concelho é um só, mas que nem sempre é possível acudir a tudo, não estando a isso subjacente qualquer desprimor em relação às populações, sendo bastante difícil dar resposta imediata a situações que estão por resolver há décadas, no entanto, disse que muito já tem sido feito, sendo disso exemplo a estrada de Mira a Cantanhede e da Praia de Mira ao Corticeiro de Baixo. Afirmou ainda que os assuntos não podem ser resolvidos todos de uma vez mas que irá ser estudada a melhor forma de os ultrapassar, em estreita colaboração com a Junta de Freguesia de Carapelhos. Por fim, congratulando-se com o interesse manifestado pela população, agradeceu a todos a forma ordeira como se apresentaram e expressaram as suas preocupações, sendo esta uma verdadeira manifestação de liberdade.-----

----- **17 - INFORMAÇÕES:** Neste espaço da reunião foi pelo sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha feito um alerta no sentido dos subsídios escolares serem atribuídos no início do ano escolar e não como vem acontecendo ultimamente que apenas são recebidos em Março ou Abril, com todos os inconvenientes daí advenientes, quer para os professores que têm que adiantar o pagamento dos livros às livrarias, quer para estas que têm que esperar até àquela altura para receberem o dinheiro que é devido. Mais alertou para que não fosse esquecido pelo Vereador do pelouro respectivo os subsídios para transportes escolares do 1º. Ciclo, por forma a evitarem-se as desigualdades que têm havido nessa matéria. A resposta foi dada pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que afirmou existir o Conselho Consultivo de Acção Social



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Escolar e, sem que este reúna e forneça elementos, a Câmara Municipal não pode atribuir subsídios. Informou que essa reunião apenas está marcada para a próxima semana e que, antes disso, se torna impossível definir o que quer que seja. Relativamente aos subsídios para transportes (visitas de estudo), disse que também os conselhos escolares deveriam ter planificação anual e dá-la a conhecer à Câmara Municipal, para que esta melhor possa fazer a distribuição de verbas, de forma atempada. -----

----- Pelo sr. Vereador Dr. Maduro foi posta uma questão relativamente à retirada de areias do concelho, existindo já problemas na ponte do Palhal. Por ele foi também afirmado que lhe custou deveras ouvir o que foi dito por um ex-autarca e um funcionário da Câmara, à cerca de tal matéria, sendo seu entendimento que a Câmara Municipal deveria tomar precauções. Pelo mesmo Vereador foi ainda afirmado que assumia inteiramente, quer política quer pessoalmente a declaração de voto que emitiu no início da reunião. Contudo, apresentou pedido de desculpas ao Executivo por se ter exaltado daquela forma e ter abandonado a reunião mas sempre disse que a sua atitude foi consequência da intervenção do sr. Presidente e das afirmações por ele proferidas.-----

----- Seguidamente, foram proferidas as seguintes declarações: -----

----- Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva: “ Não posso deixar de lamentar as afirmações que foram proferidas pelo sr. Vereador Dr. Maduro. Uma pessoa que se diz responsável e eu acredito que seja, não pode fazer afirmações gratuitas sobre o trabalho e o empenho dos Vereadores que estão em permanência, “Vereadores mal preparados”, que tomam “posições concertadas”! Como pode haver posições concertadas, se não houve conhecimento e preparação dos assuntos apresentados nas reuniões, como o senhor Vereador diz? Até me custa a acreditar que estas afirmações e o texto que trouxe de casa e leu, sejam da autoria do sr. Vereador. Como se pode falar em “anarquia reinante”, quando o concelho vê dia a dia um desenvolvimento que não via há anos, devido a um trabalho empenhado e sério por parte deste Executivo? Não vamos perder tempo com discussões estereis e vamos trabalhar para o desenvolvimento do concelho. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Pelo sr. Vereador Eng^o. Carlos Caiado: *“Apesar da amizade, que tenho a certeza de ser recíproca, com o sr. Vereador Dr. Maduro e relativamente à sua intervenção lida através de texto pré - elaborado, não posso de modo algum concordar com o seu conteúdo, nomeadamente quando se refere à atribuição/distribuição de pelouros, uma vez que, como V. Ex^a. saberá é da competência exclusiva do sr. presidente da Câmara a distribuição ou não de pelouros. Acrescento que a equipa é una e coesa, os objectivos são concretos e comuns. Por tal motivo, tenho vindo a assumi-los com todo o rigor e empenho, em estreita colaboração e no sentido de dar a toda a população Mirense aquilo de que necessita e merece, para que cada vez mais sinta o seu concelho como a sua casa. Não tenho quaisquer dúvidas que assumindo esta posição, estarei com a gente que me viu nascer, o povo da minha, isto é, da nossa terra. Como todos sabemos, não é novidade que o concelho de Mira esteve parado (esquecido) durante anos, prova disso é a enormidade de problemas a nível estruturante e não só agora levantados, o que revela estar-se a construir, a assegurar o futuro de Mira e das gerações vindouras (só parte pratos quem lava louça). O atraso era grande, mas a sua recuperação já foi iniciada há cinco anos, sinal e fruto de muito trabalho e da única e constante preocupação do anterior e actual Executivos, elevar de uma vez por todas, sem demagogias baratas, o concelho de Mira.”* -----

----- Pelo sr. Presidente da Câmara: *“ Não pretendo responder àquilo que foi dito, apenas fazer alguns comentários e dizer que temos muito que fazer. Não iremos perder o nosso precioso tempo a analisar posturas dessa índole. As coisas passaram-se como eu disse. Esperava (e volto a apelar para que haja bom-senso) que não nos desviássemos das razões por que fomos eleitos. Quero dizer ao sr. Vereador Dr. Maduro que sempre tive estima e consideração pela sua pessoa. Contudo, não posso admitir ou alinhar com posições impróprias (sem discernimento político) que nada trazem de bom para o concelho. Também não estamos em Campanha e não será o momento para debates políticos. E, mesmo esses, terão de ter elevação... O Executivo tem 3 anos para trabalhar e não se pode desviar da defesa dos interesses dos Municípes e do concelho. Não me preocupa a postura política do sr. Vereador, defenderei o direito à diferença, mas não tolerarei que se “insultem” pessoas e instituições. E termos*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

como “anarquia”, “desbaratar dinheiros públicos” e chamar-me de incompetente a mim e aos senhores Vereadores a tempo inteiro é, de facto, um abuso e um insulto, quando não pode provar nada do que afirma. Mais, chega mesmo ao ponto de questionar deliberações do executivo e da Assembleia Municipal. Isto tem regras e é preciso saber o que se diz. Quanto à minha declaração, na última reunião, fui obrigado a fazê-la porque o sr. Vereador, com a atitude que teve, obrigou-me a isso.-----

----- Vamos todos contribuir para resolver as grandes questões do concelho. Contudo, como poderá o sr. Vereador dizer que nós não trazemos às reuniões coisas de interesse? Deveria saber que não é assim. Então não terão interesse para o concelho obras e assuntos que passam pelo Executivo, como por exemplo: a Piscina, a Habitação Social da Videira Norte, o Campo de Golfe, a questão do I.C. 1, a Habitação Social de Carromeu, a limpeza do Canal de Mira, o abastecimento de água ao sector nascente do concelho, a rede viária, a Casa do Visconde, a nova Zona Industrial, pistas para bicicletas, a política cultural e social na defesa do Ambiente? Será que isto não tem interesse para si?. E depois, todas as centenas de processos e expediente que por Lei têm que passar pelas reuniões com múltiplas situações de resolução de interesse dos Municípes? Acha que as não devemos resolver? Tudo isto não é nada? Sejamos justos. Volto a fazer um apelo à tolerância e à educação. Critiquem, se quiserem, mas com respeito e elevação. Nós estamos aqui a fazer o melhor que podemos, com grande sacrifício e cheios de limitações impostas pela lei e pelas questões burocráticas. Como podemos aceitar o insulto, a dúvida, a insinuação e a ofensa moral desprovidas de crédito, a pessoas e a instituições? Espero, pois, que prevaleça o bom senso e vamos cumprir os desígnios para que cada um foi eleito. Por mim, nunca refutei de cumprir as minhas responsabilidades. E os Mirenses sabem-no Espero que cada um assuma as suas. Termina a reunião com estes comentários que espero não ter de voltar a repetir, para que possamos analisar as verdadeiras tarefas do concelho. Espero que o assunto fique encerrado.”-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 13.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----

-
